

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 8/2024

**ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 08/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – FENADSEF, Sindicato Nacional dos Arquitetos, Economistas, Engenheiros, Estatísticos e Geólogos – SINAEG, Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - SINPECPF, Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos da Polícia Rodoviária Federal – SINAPRF, resolvem firmar o seguinte Aditivo ao Termo de Acordo:

**Cláusula primeira** – a cláusula primeira do Termo de Acordo que trata de reestruturação remuneratória, incluirá na sua abrangência:

- a) os servidores da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, de que trata a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010;
- b) o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003;
- c) o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005.

**Cláusula segunda** – A reestruturação da remuneração referente a cláusula primeira, se dará com o reajuste da remuneração e revisão dos steps, conforme Anexo I.

**Cláusula terceira** – altera a tabela (fl.12)do Nível Intermediário (NI) do Plano Especial de Cargos da Embratur, conforme Anexo II.

Brasília/DF, de julho de 2024.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 8/2024

**JOSÉ LOPEZ FEIJÓO**  
Secretário de Relações de Trabalho  
SRT/MGI

**JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
SGP/MGI

**SÉRGIO RONALDO DA SILVA**  
Secretário Geral -Confederação dos  
Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
CONDSEF

**PEDRO ARMENGOL DE SOUZA**  
Federação Nacional dos Trabalhadores do  
Serviço Público Federal – FENADSEF

**Flauzino Antunes Neto**  
Presidente - Sindicato Nacional dos Arquitetos,  
Economistas, Engenheiros, Estatísticos e  
Geólogos - SINAEG

**JOÃO LUIS RODRIGUES NUNES**  
Presidente - Sindicato Nacional dos Servidores  
do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal -  
SINPECPF

**XXXXXXX**  
Sindicato Nacional dos Servidores  
Administrativos da Polícia Rodoviária Federal -  
SINAPRF

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 8/2024

ANEXO I

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	VB	PROPOSTA - JAN2025					PROPOSTA - ABR2026				
			ATIVO		APOSENTADO		ATIVO		APOSENTADO			
			GDACE 100 pts.	TOTAL (em R\$) 100 pts.	GDACE 50 pts.	TOTAL (em R\$) 50 pontos	GDACE 100 pts.	TOTAL (em R\$) 100 pts.	GDACE 50 pts.	TOTAL (em R\$) 50 pontos		
		A	B	C = (A + B)	D	E = (A + D)	A	B	C = (A + B)	D	E = (A + D)	
	V	5.979,38	9.973,14	15.952,52	4.986,57	10.965,95	V	6.469,86	10.440,11	16.909,97	5.220,05	11.689,97
	IV	5.827,86	9.514,06	15.341,92	4.757,03	10.584,89	IV	6.299,77	9.893,66	16.193,43	4.946,83	11.246,1
ESPECIAL	III	5.680,18	9.162,50	14.842,68	4.581,25	10.261,43	ESPECIAL	6.134,15	9.511,68	15.645,83	4.755,84	10.889,97
	II	5.536,24	8.679,64	14.215,88	4.339,82	9.876,06	II	5.972,88	9.035,11	15.007,99	4.517,56	10.490,97
	I	5.395,95	8.382,12	13.778,07	4.191,06	9.587,01	I	5.815,85	8.726,78	14.542,63	4.363,39	10.179,97
	V	5.213,48	8.102,00	13.315,48	4.051,00	9.264,48	V	5.592,16	8.435,65	14.027,81	4.217,83	9.809,97
	IV	5.061,36	7.830,24	12.911,60	3.915,12	8.996,48	IV	5.445,14	8.154,29	13.599,43	4.077,15	9.522,97
C	III	4.952,59	7.561,88	12.514,47	3.780,94	8.733,53	C	5.301,99	7.875,75	13.177,74	3.937,88	9.239,97
	II	4.827,09	7.303,96	12.131,05	3.651,98	8.479,07	II	5.162,60	7.606,53	12.769,13	3.803,27	8.965,97
	I	4.704,77	6.921,38	11.626,15	3.460,69	8.165,46	I	5.026,87	7.233,46	12.260,33	3.616,73	8.643,97
	V	4.545,67	6.688,10	11.233,77	3.344,05	7.889,72	V	4.833,53	6.989,35	11.822,88	3.494,68	8.328,97
	IV	4.430,48	6.459,02	10.889,50	3.229,51	7.659,99	IV	4.706,46	6.749,82	11.456,28	3.374,91	8.081,97
B	III	4.318,21	6.323,36	10.641,57	3.161,68	7.479,89	B	4.582,73	6.657,73	11.240,46	3.328,87	7.911,97
	II	4.208,78	6.247,04	10.455,82	3.123,52	7.332,30	II	4.462,25	6.655,91	11.118,16	3.327,96	7.790,97
	I	4.102,12	6.173,82	10.275,94	3.086,91	7.189,03	I	4.344,94	6.652,25	10.997,19	3.326,13	7.671,97
	V	3.963,40	6.052,07	10.015,47	3.026,04	6.989,44	V	4.177,83	6.649,37	10.827,20	3.324,68	7.502,97
	IV	3.862,96	5.985,42	9.848,38	2.992,71	6.855,67	IV	4.067,99	6.647,37	10.715,36	3.323,68	7.391,97
A	III	3.765,07	5.920,70	9.685,77	2.960,35	6.725,42	A	3.961,04	6.645,37	10.606,41	3.322,68	7.283,97
	II	3.669,66	5.857,95	9.527,61	2.928,97	6.598,63	II	3.856,90	6.643,37	10.500,27	3.321,68	7.178,97
	I	3.576,67	5.797,52	9.374,19	2.898,76	6.475,43	I	3.755,50	6.641,37	10.396,87	3.320,68	7.076,97

Nível

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl 4 do Termo de Acordo nº 8/2024

Piano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - PECPF

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	VB	GOATPF 80 pts 100 pts	ATMO TOTAL (em R\$) 100 pts	GOATPF 50 pts	APOSENTADO TOTAL (em R\$) 50 pts	PROPOSTA - JAN/2025						PROPOSTA - ABR/2026											
							CLASSE			PADRÃO			VB	GOATPF 100 pts	ATMO/APOSENT. TOTAL (em R\$) 100 pts	GOATPF 50 pts	APOSENTADO TOTAL (em R\$) 50 pts	A	B	C = (A + B)	D	E = (A + D)	GOATPF 50 pts	APOSENTADO TOTAL (em R\$) 50 pts
							A	B	C = (A + B)	D	E = (A + D)	A												
ESPECIAL	III	3.928,20	4.640,00	5.800,00	9.728,20	2.900,00	6.828,20	V	4.392,41	6.322,00	10.714,41	3.161,00	7.553,41	V	4.730,79	6.638,10	11.368,89	3.319,05	8.049,84					
	II	3.851,17	4.532,00	5.665,00	9.516,17	2.832,50	6.683,67	IV	4.303,33	6.174,85	10.478,18	3.087,43	7.390,76	IV	4.631,67	6.483,59	11.115,26	3.241,80	7.873,47					
	I	3.775,66	4.428,00	5.535,00	9.310,66	2.767,50	6.543,16	ESPECIAL	4.216,06	6.033,15	10.249,21	3.016,58	7.232,64	ESPECIAL	4.534,63	6.334,81	10.869,44	3.167,41	7.702,04					
C	VI	3.665,69	4.260,80	5.326,00	8.991,69	2.663,00	6.328,69	II	4.130,56	5.805,34	9.935,90	2.902,67	7.033,23	II	4.439,62	6.095,61	10.535,23	3.047,81	7.487,43					
	V	3.593,82	4.165,60	5.207,00	8.800,82	2.603,50	6.197,32	I	4.046,79	5.675,63	9.722,42	2.837,82	6.884,61	I	4.346,60	5.959,41	10.306,01	2.979,71	7.326,31					
	IV	3.523,36	4.072,00	5.090,00	8.613,36	2.545,00	6.068,36	V	3.909,94	5.548,10	9.458,04	2.774,05	6.683,99	V	4.179,42	5.825,51	10.004,93	2.912,76	7.092,18					
B	III	3.454,28	3.980,80	4.976,00	8.430,28	2.488,00	5.942,28	IV	3.830,65	5.433,84	9.264,49	2.711,92	6.542,57	IV	4.091,85	5.695,03	9.786,88	2.847,52	6.938,37					
	II	3.386,54	3.893,60	4.867,00	8.253,54	2.433,50	5.820,04	C	3.752,96	5.305,03	9.057,99	2.652,52	6.405,48	C	4.006,12	5.570,28	9.576,40	2.785,14	6.791,26					
	I	3.320,15	3.808,80	4.761,00	8.081,15	2.380,50	5.700,65	II	3.676,85	5.189,49	8.866,34	2.594,75	6.271,60	II	3.922,19	5.448,96	9.371,15	2.724,48	6.646,67					
A	VI	3.223,45	3.672,00	4.590,00	7.813,45	2.295,00	5.518,45	I	3.602,28	5.003,10	8.605,38	2.501,55	6.103,83	I	3.840,01	5.252,26	9.092,27	2.626,63	6.466,64					
	V	3.160,25	3.593,60	4.492,00	7.652,25	2.246,00	5.406,25	V	3.480,46	4.896,28	8.376,74	2.448,14	5.928,60	V	3.692,32	5.141,09	8.833,41	2.570,55	6.262,87					
	IV	3.098,28	3.517,60	4.397,00	7.495,28	2.198,50	5.296,78	IV	3.409,88	4.792,73	8.202,61	2.396,37	5.806,25	IV	3.614,96	5.032,37	8.647,33	2.516,19	6.131,15					
A	III	3.037,54	3.442,40	4.303,00	7.340,54	2.151,50	5.189,04	B	3.340,73	4.690,27	8.031,00	2.345,14	5.685,87	B	3.539,22	4.924,78	8.464,00	2.462,39	6.001,61					
	II	2.977,98	3.371,20	4.214,00	7.191,98	2.107,00	5.084,98	II	3.272,95	4.593,26	7.866,24	2.296,63	5.569,61	II	3.465,07	4.822,92	8.287,99	2.411,46	5.876,53					
	I	2.919,60	3.301,60	4.127,00	7.046,60	2.063,50	4.983,10	I	3.206,60	4.498,43	7.705,03	2.249,22	5.455,82	I	3.392,47	4.723,35	8.115,82	2.361,68	5.754,15					
A	V	2.834,56	3.188,80	3.986,00	6.820,56	1.993,00	4.827,56	V	3.098,16	4.344,74	7.442,90	2.172,37	5.270,53	V	3.261,99	4.561,98	7.823,97	2.280,99	5.542,98					
	IV	2.778,98	3.124,00	3.905,00	6.683,98	1.952,50	4.731,48	IV	3.035,33	4.256,45	7.291,78	2.128,23	5.163,56	IV	3.193,65	4.469,27	7.662,92	2.234,64	5.428,29					
	III	2.724,49	3.062,40	3.828,00	6.552,49	1.914,00	4.638,49	A	2.973,77	4.172,52	7.146,29	2.086,26	5.060,03	A	3.126,74	4.381,15	7.507,89	2.190,58	5.317,32					
A	II	2.671,07	3.000,80	3.751,00	6.422,07	1.875,50	4.546,57	II	2.913,46	4.088,59	7.002,05	2.044,30	4.957,76	II	3.061,23	4.293,02	7.354,25	2.146,51	5.207,74					
	I	2.618,69	2.942,40	3.678,00	6.286,69	1.839,00	4.457,69	I	2.854,37	4.009,02	6.863,39	2.004,51	4.858,88	I	2.997,09	4.209,47	7.206,56	2.104,74	5.104,83					



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 8/2024

PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PEC-PRF

Nível Superior

PROPOSTA - AMZ0205										PROPOSTA - ARZ0205															
CLASSE	PADRÃO	VB	GOATPRF			ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts.	APOSENTADO TOTAL (em R\$) 50 pts.	CLASSE	PADRÃO	VB	GOATPRF			ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts.	ATIVO TOTAL (em R\$) 50 pts.	E=(A+D)	CLASSE	PADRÃO	VB	GOATPRF			ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts.	ATIVO TOTAL (em R\$) 50 pts.	E=(A+D)
			A	B	C						D	F	G=(A+F)							A	B	C			
ESPECIAL	III	3.928,20	4.540,00	5.800,00	9.728,20	2.900,00	6.828,20	V	4.372,41	6.322,00	10.714,41	3.161,00	7.533,41	4.730,79	6.638,10	11.368,89	3.319,05	8.049,84							
	II	3.351,17	4.335,20	5.669,00	9.520,17	2.834,50	6.685,67	IV	4.303,33	6.174,85	10.478,18	3.087,43	7.390,76	4.631,67	6.431,59	11.115,26	3.241,80	7.873,47							
	I	3.775,66	4.435,20	5.544,00	9.319,66	2.772,00	6.547,66	ESPECIAL	4.216,06	6.033,15	10.249,21	3.016,58	7.232,64	4.534,63	6.334,81	10.869,44	3.167,41	7.702,04							
C	VI	3.665,69	4.149,60	5.312,00	8.977,69	2.656,00	6.321,69	I	4.046,79	5.675,63	9.722,42	2.807,67	7.093,23	4.439,62	6.095,61	10.535,23	3.047,81	7.487,43							
	V	3.533,82	4.156,00	5.195,00	8.788,82	2.597,50	6.191,32	V	3.909,94	5.548,10	9.458,04	2.774,06	6.683,99	4.179,42	5.825,51	10.004,93	2.912,76	7.097,18							
	IV	3.523,36	4.667,20	5.084,00	8.607,36	2.542,00	6.065,36	IV	3.830,65	5.423,84	9.254,49	2.711,92	6.542,57	4.091,85	5.895,03	9.786,88	2.847,52	6.939,37							
B	III	3.454,28	3.975,20	4.974,00	8.428,28	2.487,00	5.941,28	III	3.752,96	5.305,03	9.057,99	2.652,52	6.405,48	4.006,12	5.570,28	9.576,40	2.785,14	6.791,26							
	II	3.386,54	3.694,40	4.868,00	8.284,54	2.434,00	5.870,54	II	3.676,65	5.189,49	8.866,34	2.594,75	6.271,60	3.972,19	5.448,96	9.371,15	2.724,48	6.646,67							
	I	3.220,15	3.817,00	4.765,00	8.085,15	2.382,50	5.702,65	I	3.602,28	5.003,10	8.605,38	2.501,53	6.103,83	3.840,81	5.252,26	9.093,27	2.676,63	6.466,64							
A	VI	3.223,45	3.550,00	4.575,00	7.798,45	2.287,50	5.510,95	V	3.480,46	4.896,28	8.376,74	2.448,14	5.928,60	3.692,32	5.141,09	8.833,41	2.570,55	6.362,87							
	V	3.160,25	3.584,00	4.480,00	7.640,25	2.240,00	5.400,25	IV	3.409,88	4.792,73	8.202,61	2.396,37	5.806,25	3.614,96	5.032,37	8.642,33	2.516,19	6.131,15							
	III	3.037,54	3.437,60	4.297,00	7.334,54	2.148,50	5.186,04	B	3.340,73	4.690,27	8.031,00	2.345,14	5.685,87	3.539,22	4.924,78	8.464,00	2.462,39	6.001,61							
A	II	2.977,99	3.368,90	4.211,00	7.189,99	2.105,50	5.083,48	II	3.272,99	4.591,26	7.866,24	2.296,63	5.569,61	3.465,07	4.522,92	8.287,99	2.411,46	5.878,53							
	I	2.919,60	3.301,60	4.177,00	7.046,60	2.063,50	4.983,10	I	3.206,60	4.499,43	7.706,03	2.249,22	5.455,82	3.392,47	4.723,35	8.115,82	2.361,68	5.754,15							
	V	2.834,56	3.176,00	3.970,00	6.804,56	1.985,00	4.819,56	V	3.098,16	4.344,74	7.442,90	2.172,37	5.270,63	3.261,99	4.561,98	7.823,97	2.280,99	5.542,98							
A	IV	2.778,93	3.113,60	3.892,00	6.670,93	1.946,00	4.714,93	IV	3.035,33	4.256,45	7.291,78	2.138,23	5.163,56	3.193,65	4.469,27	7.662,92	2.234,64	5.402,29							
	III	2.724,49	3.052,80	3.816,00	6.540,49	1.908,00	4.632,49	A	2.973,77	4.172,52	7.146,29	2.086,26	5.060,03	3.126,74	4.381,15	7.507,89	2.190,58	5.317,32							
	II	2.671,07	2.995,20	3.744,00	6.415,07	1.872,00	4.543,07	II	2.913,46	4.088,59	7.002,06	2.044,30	4.957,76	3.051,23	4.293,02	7.354,25	2.146,51	5.207,74							
I	2.618,69	2.936,80	3.671,00	6.289,69	1.835,50	4.454,19	I	2.854,37	4.029,02	6.863,39	2.004,51	4.850,88	2.997,09	4.209,47	7.206,56	2.104,74	5.101,83								

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 8/2024

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	VB	PROPOSTA - maio/2023				PROPOSTA - JAN/2025				PROPOSTA - ABR/2025						
			GOATPRF		ATIVO	GOATPRF	APOSENTADO		ATIVO	GOATPRF	ATIVO	GOATPRF	ATIVO		ATIVO		
			80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)	50 pts.	GOATPRF	TOTAL (em R\$)	50 pts.	GOATPRF	TOTAL (em R\$)	50 pts.	GOATPRF	TOTAL (em R\$)	50 pts.	GOATPRF	TOTAL (em R\$)
A	B	C	F	E=(A+C)	G=(A+F)	D	A	B	C=(A+B)	D	E=(A+D)	A	B	C=(A+B)	D	E=(A+D)	
ESPECIAL	III	2.611,44	2.531,20	3.164,00	1.582,00	5.775,44	1.582,00	2.941,03	3.448,76	6.389,79	1.724,38	4.665,41	3.164,06	3.021,20	6.785,26	1.810,60	4.974,66
	II	2.606,22	2.511,20	3.139,00	1.569,50	4.193,44	1.575,72	2.930,14	3.421,51	6.351,65	1.710,76	4.640,90	3.148,72	3.092,59	6.741,31	1.795,30	4.945,02
	I	2.601,02	2.491,20	3.114,00	1.557,00	4.158,02	1.562,00	2.919,36	3.394,26	6.313,62	1.697,13	4.616,49	3.133,60	3.063,97	6.697,57	1.781,99	4.915,59
	VI	2.585,50	2.457,60	3.072,00	1.536,00	4.121,50	1.536,00	2.911,71	3.348,48	6.260,19	1.674,24	4.585,95	3.121,72	3.015,90	6.637,62	1.757,95	4.879,67
C	V	2.580,35	2.438,40	3.048,00	1.524,00	4.104,35	1.524,00	2.901,02	3.322,32	6.223,34	1.661,16	4.562,18	3.106,81	3.088,44	6.595,25	1.744,22	4.851,03
	IV	2.575,19	2.418,40	3.023,00	1.511,50	4.086,69	1.511,50	2.872,95	3.295,07	6.188,02	1.647,54	4.520,48	3.068,76	3.059,82	6.521,58	1.725,91	4.798,67
	III	2.570,05	2.399,20	2.999,00	1.499,50	4.069,55	1.499,50	2.862,54	3.268,91	6.131,45	1.634,46	4.497,00	3.054,30	3.032,36	6.486,66	1.716,18	4.770,48
	II	2.564,92	2.379,20	2.974,00	1.487,00	4.051,92	1.487,00	2.852,24	3.241,66	6.093,90	1.620,83	4.473,07	3.040,03	3.013,74	6.443,77	1.701,87	4.741,90
B	I	2.559,80	2.360,80	2.951,00	1.475,50	4.035,30	1.475,50	2.842,01	3.216,59	6.058,60	1.608,30	4.450,31	3.025,89	3.077,42	6.403,31	1.688,71	4.714,60
	VI	2.544,53	2.331,20	2.914,00	1.457,00	4.007,53	1.457,00	2.834,47	3.176,26	6.010,73	1.588,13	4.422,60	3.014,61	3.035,07	6.349,68	1.667,54	4.682,15
	V	2.539,45	2.312,80	2.891,00	1.445,50	3.984,95	1.445,50	2.807,77	3.151,19	5.958,96	1.575,60	4.383,37	2.978,74	3.088,75	6.287,49	1.654,38	4.633,12
	IV	2.534,37	2.295,20	2.869,00	1.434,50	3.968,87	1.434,50	2.797,65	3.127,21	5.935,06	1.563,61	4.361,46	2.965,15	3.083,57	6.248,72	1.641,79	4.606,94
A	III	2.529,31	2.277,60	2.847,00	1.423,50	3.952,81	1.423,50	2.787,99	3.103,23	5.891,22	1.551,62	4.339,61	2.951,69	3.058,39	6.210,88	1.629,20	4.580,89
	II	2.524,27	2.260,00	2.825,00	1.412,50	3.936,77	1.412,50	2.778,23	3.079,25	5.874,48	1.539,63	4.317,86	2.938,38	3.033,21	6.171,59	1.616,61	4.554,99
	I	2.519,24	2.244,00	2.805,00	1.402,50	3.921,74	1.402,50	2.768,58	3.057,45	5.826,03	1.528,73	4.297,31	2.925,75	3.010,32	6.135,57	1.605,16	4.530,41
	V	2.504,21	2.216,00	2.770,00	1.385,00	3.899,21	1.385,00	2.745,34	3.019,30	5.784,64	1.509,65	4.254,99	2.893,65	3.070,27	6.063,92	1.585,14	4.478,79
Nível Auxiliar	IV	2.499,21	2.199,20	2.749,00	1.374,50	3.873,71	1.374,50	2.735,86	2.996,41	5.732,27	1.498,21	4.234,07	2.880,86	3.146,23	6.027,09	1.573,12	4.453,98
	III	2.494,23	2.182,40	2.728,00	1.364,00	3.858,23	1.364,00	2.726,45	2.973,52	5.699,97	1.486,76	4.213,21	2.868,19	3.122,20	5.990,39	1.561,10	4.429,29
	II	2.489,25	2.167,20	2.709,00	1.354,50	3.843,75	1.354,50	2.717,12	2.952,81	5.669,93	1.476,41	4.193,53	2.855,67	3.100,45	5.956,12	1.550,23	4.405,90
	I	2.484,28	2.151,20	2.689,00	1.344,50	3.828,78	1.344,50	2.707,66	2.931,61	5.639,87	1.465,51	4.173,37	2.843,25	3.077,56	5.920,81	1.538,78	4.382,03

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

CLASSE	PADRÃO	VB	PROPOSTA - JANEIROS						PROPOSTA - ABRIL 2025												
			ATMO			APOERTADO			ATMO			APOERTADO									
			80 pts	100 pts	120 pts	50 pts	100 pts	150 pts	100 pts	150 pts	200 pts	100 pts	150 pts	200 pts							
		A	B	C	D	E= (A+B+C)	F= (A+B+C)	A	B	C	D= (A+B+C)	E	F= (A+B+C)	A	B	C	D= (A+B+C)	E	F= (A+B+C)		
		2.619,41	1.922,8	1.102,6	1.178,00	3.304,19	3.579,79	685,00	2.890,79	2.293,15	1.917,9	1.500,02	3.901,97	750,01	2.932,17	2.311,22	2.087,3	1.577,12	4.697,07	788,55	3.099,70
ESPECIAL	II	2.015,52	1.911,7	1.097,60	1.172,00	3.294,29	3.580,89	685,00	2.890,29	2.195,92	1.974,48	1.495,48	3.882,88	717,4	2.946,66	2.306,77	2.073,5	1.570,25	4.044,37	763,13	3.091,90
	I	2.011,54	1.785,5	1.055,20	1.169,00	3.286,79	3.560,99	684,50	2.876,49	2.192,69	1.951,5	1.492,21	3.881,05	745,11	2.938,00	2.302,32	2.059,5	1.566,92	4.073,10	761,41	3.085,73

Fl. 8 do Termo de Acordo nº 8/2024

ANEXO II  
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO – EMBRATUR



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PROPOSTA - JAN2025

PROPOSTA - ABR2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDATUR 100 pts.		ATIVO TOTAL (em R\$) - GDATUR - 100 pts. E = (A + B)	GDATUR 50 pts. F	APOSENTADO TOTAL (em R\$) - GDATUR - 50 pts. G = (A + F)	CLASSE	PADRÃO	VB	GDATUR 100 pts.		ATIVO TOTAL (em R\$) - GDATUR - 100 pts. E = (A + B)	GDATUR 50 pts. F	APOSENTADO TOTAL (em R\$) - GDATUR - 50 pts. G = (A + F)
			A	B							A	B			
	V	3.202,46	3.309,24	6.511,70	1.654,62	4.857,08		V	3.425,27	3.474,70	6.899,97	1.737,35	5.162,62		
	IV	3.118,27	3.258,01	6.376,28	1.629,01	4.747,28		IV	3.331,97	3.420,91	6.752,88	1.710,46	5.042,43		
ESPECIAL	III	3.036,29	3.207,87	6.244,16	1.603,94	4.640,23	ESPECIAL	III	3.241,22	3.368,26	6.609,48	1.684,13	4.925,35		
	II	2.956,47	3.157,73	6.114,20	1.578,87	4.535,34		II	3.152,94	3.315,62	6.468,56	1.657,81	4.810,75		
	I	2.878,74	3.110,86	5.989,60	1.555,43	4.434,17		I	3.067,06	3.266,40	6.333,46	1.633,20	4.700,26		
	V	2.792,18	3.063,99	5.856,17	1.532,00	4.324,18		V	2.971,96	3.217,19	6.189,15	1.608,60	4.580,56		
	IV	2.718,77	3.019,30	5.738,07	1.509,65	4.228,42		IV	2.891,01	3.170,27	6.061,28	1.585,14	4.476,15		
C	III	2.647,29	2.974,61	5.621,90	1.487,31	4.134,60	C	III	2.812,27	3.123,34	5.935,61	1.561,67	4.373,94		
	II	2.577,69	2.932,10	5.509,79	1.466,05	4.043,74		II	2.735,67	3.078,71	5.814,38	1.539,36	4.275,03		
	I	2.509,92	2.891,77	5.401,69	1.445,89	3.955,81		I	2.661,16	3.036,36	5.697,52	1.518,18	4.179,34		
	V	2.434,45	2.852,53	5.286,98	1.426,27	3.860,72		V	2.578,64	2.995,16	5.573,80	1.497,58	4.076,22		
	IV	2.370,45	2.813,29	5.183,74	1.406,65	3.777,10		IV	2.508,40	2.953,95	5.462,35	1.476,98	3.985,38		
B	III	2.308,13	2.776,23	5.084,36	1.388,12	3.696,25	B	III	2.440,08	2.915,04	5.355,12	1.457,52	3.897,60		
	II	2.247,45	2.740,26	4.987,71	1.370,13	3.617,58		II	2.373,62	2.877,27	5.250,89	1.438,64	3.812,26		
	I	2.188,36	2.705,38	4.893,74	1.352,69	3.541,05		I	2.308,97	2.840,65	5.149,62	1.420,33	3.729,30		
	V	2.122,56	2.669,41	4.791,97	1.334,71	3.457,27		V	2.237,37	2.802,88	5.040,25	1.401,44	3.638,81		
	IV	2.066,76	2.637,80	4.704,56	1.318,90	3.385,66		IV	2.176,43	2.769,69	4.946,12	1.384,85	3.561,28		
A	III	2.012,42	2.605,10	4.617,52	1.302,55	3.314,97	A	III	2.117,15	2.735,36	4.852,51	1.367,68	3.484,83		
	II	1.959,51	2.573,49	4.533,00	1.286,75	3.246,26		II	2.059,48	2.702,16	4.761,64	1.351,08	3.410,56		
	I	1.907,99	2.544,06	4.452,05	1.272,03	3.180,02		I	2.003,39	2.671,26	4.674,65	1.335,63	3.339,02		

Nível Intermediário

